



DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 230/2019

EDITAL Nº 138/2019 PREGÃO ELETRÔNICO PARA

REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2019

ATA DE RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na sala de licitações do prédio do DLC/SMPG o pregoeiro designado pelo Decreto 195/2018, servidor Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves, procedeu à análise do **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL**, interposto pela empresa **G2 Materiais Hidráulicos**, enviado por meio do e-mail: **pregãoeletronico@canoas.rs.gov.br**, conforme o item “**1.6. do Edital**, conforme segue: *Boa tarde, Conforme contato telefônico, surgiram algumas dúvidas quanto a alguns itens. Segue abaixo: 129 - Registro de gaveta 20 mm - qual material? soldável ou roscável? 130 - Registro de gaveta 25 mm - qual material? soldável ou roscável? 131 - Registro de gaveta 50 mm - qual material? soldável ou roscável? 132 - Registro de pressão 20 mm - qual material? soldável ou roscável? 133 - Registro de pressão 25 mm - qual material? soldável ou roscável? 134 - Registro de união 20 mm - o que seria "registro de união"? Há alguma possibilidade de mandarem alguma foto da internet para facilitar a identificação? 135 - Registro de união 25 mm - o que seria "registro de união"? Há alguma possibilidade de mandarem alguma foto da internet para facilitar a identificação? 136 - Registro de união 50 mm - o que seria "registro de união"? Há alguma possibilidade de mandarem alguma foto da internet para facilitar a identificação?* As dúvidas referentes a cada item estão em negrito, ao lado de sua descrição. Aguardo retorno. Muito obrigado” **Considerando à questão o processo foi encaminhado para análise da Secretaria Municipal das Licitações, aos cuidados do Sr Mauro Greco, que se manifestou da seguinte forma:** “*Boa Tarde Os itens 129, 130, 131, 132 e 133 solicitamos que seja excluídos do processo licitatório, por estarem em duplicidade os itens. Segue em anexo uma foto para esclarecer os itens 134,135 e 136. Atenciosamente Mauro Greco*” Considerando que as alterações excluem e complementando as descrições de alguns itens, portando afetando somente a descrição técnica, *s.m.j.* não necessitando retornar o edital para análise da Diretoria Jurídica. Em virtude deste pregão estar suspenso para adequação do edital, será publicado em nova data com as devidas alterações, cumprindo os prazos estabelecidos em Lei. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012, na mesma forma em que se deu a publicação original. Nada mais havendo digno de registro encerra-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro.

Jerri Adriano de Oliveira Gonçalves
Pregoeiro